



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0403.01.2024-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240226/0001-00

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00004.20240226/0001-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0403.01.2024-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIÊNE, COPA, DESCARTÁVEL, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Café	240.0	UND		
Tipo Torrado, Apresentação Moído, Tipo Embalagem A Vácuo 250g					
2	Açúcar	180.0	UND		
tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 1 kg					
3	Biscoito	96.0	UND		
Apresentação Redondo, Sabor Leite, Classificação Doce, Características Adicionais Sem Recheio, Tipo Rosquinha.					
4	Bateria 9v	20.0	UND		



Alcalina para uso microfone					
5	Pilha alcalina 1,5v	36.0	UND		
Pilha alcalina 1,5v AAA (palito)					
6	Pilha alcalina 1,5v	12.0	UND		
Pilha alcalina 1,5v AA (pequena)					
7	Caneta esferográfica 0.7	3.0	CX		
esferográfica 0.7 azul com 100 unidades					
8	Capa plástica	200.0	UND		
Tam folha A4, preta p/encadernação					
9	Capa plástica	200.0	UND		
tam; folha A4, transparente p/encadernação					
10	Clipes grande 6.0 c/25 unid.	20.0	CX		
Clipes grande 6.0 c/25 unid.					
11	Clipes médio 4.0 c/50 unid.	10.0	CX		
Clipes médio 4.0 c/50 unid.					
12	Extrator de grampos - 15 cm aço	15.0	UND		
Extrator de grampos - 15 cm aço					
13	Fita adesiva transparente larga 48x50	10.0	UND		
Fita adesiva transparente larga 48x50					
14	Fita adesiva marrom (gomada) 45x50cm	5.0	UND		
Fita adesiva marrom (gomada) 45x50cm					
15	Grampo 26/6	6.0	CX		
caixa c/5000unid					
16	Grampo plástico macho/fêmea c/100 und	5.0	PCT		
plástico macho/fêmea c/100 und					
17	Livro de ata	2.0	UND		
sem margem com 100 folhas					
18	Papel officio branco - tam A4	12.0	CX		
tam A4 - resma c/500 folhas - caixa 10 resmas					
19	Cola branca 90g	4.0	UND		
Cola branca 90g					
20	Bloco Papel Adesivo	20.0	UND		
Tipo Post-It, Pacote Com Quatro Blocos 38x50mm, Cor Amarelo, 100 Folhas.					
21	Caneta Marca-Texto	24.0	UND		



Material Plástico, Tipo Ponta Fluorescente, Cor Amarela					
22	Pasta AZ	50.0	UND		
Forrado Com Papel Monolúcido 75gr Plastificado, Mecanismo Niquelado, 345mm X 288mm X 80mm (+/- 5%), Lombo Largo, Cartão Reciclado, Avulso 1.0 Unidade					
23	Porta-Carimbo	6.0	UND		
Porta-Carimbo, Material Acrílico, Tipo Simples, Capacidade 6 Carimbos, Cor Fumê					
24	Papel Fotográfico Glossy A4 210x297mm c/50	4.0	UND		
Papel Fotográfico Glossy A4 210x297mm c/50					
25	Envelope Pardo	5.0	CX		
Tamanho A4 (210x297) C/100					
26	Marcador Permanente CD/DVD, Preto, 2 mm	6.0	UND		
Marcador Permanente CD/DVD, Preto, 2 mm					
27	Tesoura mult uso	10.0	UND		
em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm.					
28	Grampeador	10.0	UND		
Grampeador, Material Metal, Tipo Mesa, Capacidade 25 Fl, Tamanho Grampo 26/6, Características Adicionais Base De Borracha					
29	Alfinetes de fixação para Mural, Tipo tarça; cores sortidas c/25	4.0	CX		
Tipo tarça; cores sortidas c/25					
30	Tinta para carimbos azul 40 ml	5.0	UND		
Tinta para carimbos azul 40 ml					
31	Almofada carimbo n.03	2.0	UND		
Almofada carimbo n.03					
32	Prancheta para anotação acrílica A4	4.0	UND		
Prancheta para anotação acrílica A4					
33	Estilete grande 25 mm	5.0	UND		
Estilete grande 25 mm					
34	Pincel atômico azul, preto e vermelho	12.0	UND		
Pincel atômico azul, preto e vermelho					
35	Porta Lápis/Caneta, Clips, Lembrete	15.0	UND		
Em Acrílico, Três Compartimentos (Uma Para Lápis, Outro Para Lembretes E Outro Para Clips, Cor Fumê.					
36	Lápis preto de grafite 2-HB	2.0	CX		
Em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.					
37	Pasta suspensa	2.0	CX		
Tipo marmorizada, com prendedor de plástico e visor, medindo 36x24cm.					
38	Régua de alumínio 30cm	5.0	UND		



Régua de alumínio 30cm					
39	Ácido Muriático P/ Uso Geral Com 1000ml	10.0	UND		
Ácido Muriático P/ Uso Geral Com 1000ml					
40	Água Sanitária 1l, Multiuso	120.0	UND		
Água Sanitária 1l, Multiuso					
41	Álcool Etílico Hidratado 70%	24.0	UND		
Embalagem 1 litro					
42	Alcool gel 70%, embalagem 01 litro	24.0	UND		
Alcool gel 70%, embalagem 01 litro					
43	Balde com alça, capacidade: 10 litros	3.0	UND		
Balde com alça, capacidade: 10 litros					
44	Purificado de ar, spray aerossol, 400 ml	36.0	UND		
Purificado de ar, spray aerossol, 400 ml					
45	Desinfetante 5 l	32.0	UND		
Desinfetante 5 l, ação germicida e bactericida					
46	Desodorizador para sanitário, peso 25gr/45gr	48.0	UND		
Desodorizador para sanitário, peso 25gr/45gr					
47	Lava louças líquido, frasco com 500ml	60.0	UND		
Lava louças líquido, frasco com 500ml					
48	Lã de aço 60g, embalagem com 8 unidades	12.0	PCT		
Lã de aço 60g, embalagem com 8 unidades					
49	Esponja Limpeza, Material Espuma	48.0	UND		
Fibra Sintética, Formato Retangular, Abrasividade Média, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Dupla Face					
50	Pano flanelas, dimensões 28x48, multiuso, algodão	30.0	UND		
Pano flanelas, dimensões 28x48, multiuso, algodão					
51	Fósforo - cx.c/40 palitos - pct.c/10 cxs.	6.0	PCT		
Fósforo - cx.c/40 palitos - pct.c/10 cxs.					
52	POLIDOR DE ALUMINIO	12.0	UND		
POLIDOR DE ALUMINIO. Acondicionado em embalagem de 500 ml; ideal para a limpeza de utensílios em alumínio					
53	Limpa vidros	12.0	UND		
embalagem c/500 ml. com álcool c/gatilho					
54	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml.	18.0	UND		
Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml.					
55	Cera, Tipo Líquida	24.0	UND		



Cera, Tipo Líquida, Composição A Base De Água, Características Adicionais Antiderrapante, Impermeabilizante E Resistente Ao, Aplicação Limpeza De Pisos					
56	Luva Proteção	12.0	UND		
Material 100% Fibra Aramida, Tamanho Médio, Tamanho Cano Curto, Tipo Ambidestra/Antiderrapante/Impermeável, Aplicação Serviços Gerais.					
57	Lustra Moveis FR. C/200ml	12.0	UND		
Lustra Moveis FR. C/200ml					
58	Papel higiênico pacote c/ 4 unid., tam. 30x10	80.0	PCT		
Papel higiênico pacote c/ 4 unid., tam. 30x10					
59	Rodo	5.0	UND		
Rodo, cabo de madeira, ponta emborrachada grande 40cm					
60	Kit Combinado (2x1), Suporte E Luva Para Rodo Limpa Vidros, Tamanho Aproximado 25 Cm	2.0	UND		
Suporte E Luva Para Rodo Limpa Vidros, Tamanho Aproximado 25 Cm					
61	Rodo p/pia cabo de plástico	1.0	UND		
Rodo p/pia cabo de plástico					
62	Mop esfregão giratório com balde 8l	1.0	UND		
Mop esfregão giratório com balde 8l					
63	Sabão em barra pacote com 05 unidades	10.0	PCT		
Sabão em barra pacote com 05 unidades					
64	Sabão em pó, PCT 500g	30.0	PCT		
Sabão em pó, PCT 500g					
65	Saco para lixo 50 litros com 50 unidades	20.0	PCT		
Saco para lixo 50 litros com 50 unidades					
66	Vassoura de cerdas sintético 30cm C/Cabo	10.0	UND		
Vassoura de cerdas sintético 30cm C/Cabo					
67	Pano de chão, medidas 40 x 62 cm	48.0	UND		
Pano de chão, medidas 40 x 62 cm					
68	Refil sabonete liquido, embalagem 5l, antibacteriano	4.0	UND		
Refil sabonete liquido, embalagem 5l, antibacteriano					
69	Copos descartáveis	200.0	PCT		
200 ML, COM 100 UND -(AGUA)					
70	Copos descartáveis	72.0	PCT		
cor branca, de 50 ml pct. c/100 unids.					
71	Guardanapo papel	32.0	PCT		
23 x20 cm, com 50 unid., branco.					



72	Papel toalha	36.0	PCT		
Papel toalha - folha dupla 2 rolos 60fl cada					
73	Filme Pvc transparente 28cmx100m	6.0	UND		
Filme Pvc transparente 28cmx100m					
74	Pano de prato 100% algodão, tamanho: 75cm x 45cm	24.0	UND		
Pano de prato 100% algodão, tamanho: 75cm x 45cm					
75	Tabua para legumes, tamanho pequena (19x35 cm)	1.0	UND		
Tabua para legumes, tamanho pequena (19x35 cm)					
76	Tapetes para banheiro	10.0	UND		
dimensão 40x60cm de algodão					
77	Toalha de mesa; redonda para 6 lugares	1.0	UND		
Toalha de mesa; redonda para 6 lugares					
78	Taça para agua 250 ml - material: vidro cor: transparente	24.0	UND		
Taça para agua 250 ml - material: vidro cor: transparente					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Guaiúba, na classificação abaixo: 04.001.0401.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo 33903016 - Material de Consumo 33903007 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0403.01.2024-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 0403.01.2024-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no



Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0403.01.2024-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Guaiúba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GUAÍUBA/CE, de..... de 20....

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
CNPJ/MF Nº 12.359.527/0001-96
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.